



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº. 006/2018

*Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

### Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Dezembro de 2018.

  
**DAVID KLIPPEL**  
Presidente